



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 207-A DE 2012, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ÀS DEFENSORIAS PÚBLICAS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA E A INICIATIVA DE SUA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA).

54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**REQUERIMENTO Nº _____, de 2013
(Do Sr. Geraldo Thadeu)**

Requer a realização de seminário regional no Estado de Minas Gerais – MG, para debater a proposta de Emenda a Constituição 207-A/2012 - Defensoria Publica da União e do DF.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência, que seja submetida ao plenário desta comissão a proposta de seminário regional no Estado de Minas Gerais – MG, em data a ser agendado, com o objetivo de debater a PEC 207/2012. Como a presença dos seguintes convidados

- **Antonio Augusto Junho Anastasia** – Governador de Minas Gerais
- **Dinis Pinheiro** - Presidente da Assembleia Legislativa - MG
- **Luiz Henrique de Vasconcelos Quaglietta Correa** – Defensor Publico - Chefe da União - RJ
- **Andréa Abritta Garzon Tonet** – Defensor Público Geral do Estado-MG
- **Luís Claudio da Silva Chaves** - Presidente da OAB/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- **Cássio Antônio Ferreira Soares** - Secretário de Direitos Humanos

Justificativa

A principal atuação da Defensoria da União na esfera judicial dá-se perante a Justiça Federal, por meio da defesa dos direitos dos cidadãos em ações que envolvem previdência social, saúde, assistência social, habitação, liberdade, integridade física, entre outros temas. Todavia, pelo exíguo contingente de Defensores da União, a DPU está presente em apenas 58 das 264 localidades que sediam órgãos judiciais federais.

Ter uma defensoria pública é importante, no entanto é necessário fortalecer a DPU, dar instrumento que faça funcionar, atender bem os cidadãos mais carentes. O problema é tão grave que o Ministério Público Federal já interpôs várias ações civis públicas para obrigar a União a implantar o atendimento da DPU pelo menos onde existam varas da Justiça Federal. Tramitam atualmente cerca de 64 (sessenta e quatro) dessas ações, algumas com deferimento de liminar. A falta de Defensores da União em quantidade adequada impede o pleno cumprimento das decisões judiciais nesses casos, acarretando a cobrança de multas e a ameaça de prisão de agentes públicos por desobediência.

Os Debatedores acima elencados são atores importantes nessa contenda, vivem a realidade diária, e podem contribuir no debate da PEC 207/2012, nosso papel como legislador é ouvir os setores da sociedade e ajudar o nobre relator no seu trabalho.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2013.

GERALDO THADEU
Deputado Federal (PSD-MG)